Nº 585/2013
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 585/13, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA HENRIQUE SANTILLO A ADVOGADA E PROFESSORA GLEICE PEREIRA DA SILVA E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda Henrique Santillo a Advogada e Professora **GLEICE PEREIRA DA SILVA.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 2013.

Luiz Santos Lacerda
= PRESIDENTE =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= VICE-PRESIDENTE =

Amilton Batista de Faria Filho
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Carneiro da Ponte
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/ PEDRO ANTONIO MARIANO DE OLIVEIRA/216/2013